ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

REQUERIMENTO N.º 76 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 8 dias, ao Projeto de Lei n.º 63/2015, do Executivo Municipal, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MONTENEGRO AUTOMÓVEL CLUBE NO VALOR DE R$ 26.970,00; ao Projeto de Lei n.º 67/2015, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CLUBE DO COMÉRCIO PARA ATENDER AO PROJETO "BOLÃO, NOSSA LUTA E CONSERVAR E MANTER ESSE ESPORTE", NO VALOR DE R$ 15.000,00; e ao Projeto de Lei n.º 70/2015, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE ESPORTE E CULTURA PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA ENCOSTA DA SERRA NO VALOR DE R$ 8.472,00.

O pedido de vista se dá para averiguação de denúncia recebida, em relação ao não cumprimento do edital do Fundesp e a distribuição dos recursos.

Gabinete do Vereador, 25 de junho de 2015.

Vereador Renato Antônio Kranz
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 23/6/15
Resultado da votação: votos a favor 09
Abstenções

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antônio Kranz